

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 01/2026
Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2026/24792
UNEMAT/Campus de Sinop

Órgão: UNEMAT/ Campus de Sinop
Número da Unidade Orçamentária: 26201
Unidade Administrativa Demandante: Dedetização

I. INTRODUÇÃO

O controle integrado de pragas urbanas é um dos serviços mais significativos para a manutenção da integridade e da segurança nas dependências de uma instituição de ensino. De acordo com as normativas de vigilância sanitária e de segurança do trabalho no âmbito da gestão pública, uma das atribuições essenciais das instituições é a manutenção de condições ambientais híidas, sendo a execução de serviços especializados a forma institucional de concretizar essa exigência. A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - Campus de Sinop reconhece a importância desse serviço tanto para a comunidade acadêmica quanto para a própria instituição. A execução da dedetização é um momento de assegurar a saúde coletiva e a integridade do espaço físico, representando, além da conservação predial, a preservação de uma etapa significativa do cotidiano universitário. Ao mesmo tempo, o controle de pragas permite à universidade afirmar seu compromisso com a saúde pública, a qualidade e a segurança, promovendo a inclusão e a valorização do ensino superior por meio de infraestrutura adequada.

Com base nisso, o planejamento das ações de manutenção predial e sanitária da UNEMAT prevê a execução do serviço no Campus de Sinop contemplando os Câmpus Aquarela e Câmpus Imperial, totalizando uma área de 13.000 m². Para garantir a execução eficiente e profissional desse objeto, é necessária a contratação de uma empresa especializada para organizar e coordenar as diversas atividades técnicas que envolvem o controle de vetores, contemplando mão de obra qualificada, equipamentos adequados e produtos químicos de baixo odor devidamente registrados na ANVISA, com a emissão de Laudo Técnico e Certificado de Garantia.

A prestação dos serviços abrangerá procedimentos específicos e estratégicos, tais como a desinsetização em estruturas prediais internas e externas, aplicação em ralos, fossas e caixas de gordura, além de tratamentos localizados em áreas sensíveis, e a desratização em áreas restritas. O combate eficaz às principais pragas-alvo da região, compreendendo baratas, aranhas, formigas, traças, lacraias, moscas, mosquitos e ratos, observando-se as especificações técnicas de aplicação e eventuais modalidades de cobertura conforme os parâmetros contratuais.

A contratação de serviços especializados é imprescindível para assegurar que a operação seja realizada com a qualidade, o rigor técnico e a segurança que um espaço desta magnitude exige. O atendimento a uma área total de 13.000m² dividida entre os câmpus exige um alto nível de planejamento e execução, a fim de proporcionar a todos os frequentadores um ambiente higiênico, seguro e condizente com a importância da instituição.

II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Necessidade a contratação dos serviços especializados é essencial para garantir que a dedetização, desinsetização e desratização sejam realizadas de forma a atender plenamente às expectativas da instituição, da comunidade acadêmica e da sociedade.

II. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A execução do objeto contratual decorrente da necessidade de contratação ocorrerá na seguinte localidade:

- Campus de Sinop – Imperial [aproximadamente 10.000 m²]**

 - Endereço: Avenida dos Ingás, 3001 - Jardim Imperial, Sinop - MT, 78555-000
- Campus de Sinop – Aquarela [aproximadamente 3.000 m²]**

 - Endereço: Avenida Francisco de Aquino Corrêa, s/n, Bairro Aquarela das Artes, Sinop - MT, CEP: 78555-475
 - Telefone: (66) 3511-2107 – Setor Compras e Contratações

II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

A **Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)** – Campus de Sinop entende que manter um ambiente limpo, seguro e saudável é cuidar diretamente das pessoas, garantindo que estudantes, professores, pesquisadores e servidores tenham instalações híginas e protegidas para o desenvolvimento de suas rotinas. A natureza e a finalidade deste objeto contratual consistem na **prestação de serviços especializados de dedetização, desinsetização e desratização**, por meio de um rigoroso controle integrado de pragas urbanas (insetos rasteiros, voadores e roedores) em uma área total de 13.000m² distribuída entre os Câmpus Aquarela e Imperial. A execução envolve o uso de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e produtos químicos de baixo odor devidamente registrados na ANVISA, culminando na emissão de Laudo Técnico e Certificado de Garantia, reafirmando o compromisso da UNEMAT com a excelência e a responsabilidade na gestão pública.

III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTES DOCUMENTOS

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Solicitação da Área Requisitante -

Prestação de serviços especializados de dedetização, desinsetização e desratização, com controle integrado de pragas urbanas (insetos rasteiros, voadores e roedores). Serviços a serem executados nas instalações da UNEMAT em Sinop/MT, contemplando os Câmpus Aquarela e Câmpus Imperial, totalizando área de 13.000 m². Inclusa a mão de obra qualificada, equipamentos e produtos químicos de baixo odor devidamente registrados na ANVISA, com emissão de Laudo Técnico e Certificado de Garantia.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de

planejamento do órgão ou entidade. (Art. 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, II, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

O Plano de Trabalho Anual (PTA) consiste em instrumento gerencial que detalha as ações dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Por meio dele, especificam-se serviços, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a execução das metas físicas e o alcance dos objetivos estratégicos da administração.

Diante disso, a contratação em tela alinha-se ao planejamento do órgão e encontra-se devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, conforme dados abaixo:

Objeto: Serviços de limpeza e higienização;

Previsão orçamentária inicial: R\$ 1.200,00;

Teto orçamentário atualizado (após suplementação): Até R\$ 15.000,00.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade. (Art. 18, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, III, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

1. Prestação dos serviços:

- Os serviços serão executados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, com foco no controle integrado de pragas urbanas (insetos rasteiros, voadores e roedores) nas instalações do Campus Aquarela e Campus Imperial, totalizando uma área de 13.000 m².
- A empresa deverá estar em conformidade com a legislação vigente, com as normas de vigilância sanitária e com os padrões de sustentabilidade estabelecidos neste instrumento e, futuramente, no Termo de Referência.

2. Escopo do objeto a ser contratado:

- O objeto possui um escopo predefinido, sendo desnecessária qualquer prorrogação para além da vigência estabelecida de 12 (doze) meses, pois trata-se de fornecimento único para atendimento periódico das áreas acadêmicas e administrativas.
- O tempo de vigência seguirá as condições descritas no Termo de Referência e no Edital.
- Essa definição justifica-se pelo fato de que os requisitos foram cuidadosamente avaliados, não havendo especificações que comprometam o caráter competitivo do processo seletivo.



3.1. Requisitos técnicos da contratação:

Para a correta execução do objeto, devem ser observados os seguintes requisitos:

3.1.1. A contratada deve cumprir todas as exigências constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital, incluindo seus anexos e sua proposta. A empresa deverá assumir com exclusividade os riscos e as despesas necessárias para a boa e perfeita execução do objeto, abrangendo estrutura predial interna e externa, ralos, fossas, caixas de gordura e áreas sensíveis (como cozinhas).

3.1.2. O prestador de serviço deverá se responsabilizar pelo item global, referente aos serviços de dedetização, desinsetização e desratização, contemplando mão de obra qualificada, equipamentos adequados e produtos químicos de baixo odor devidamente registrados na ANVISA, com a obrigatoriedade de emissão de Laudo Técnico e Certificado de Garantia.

3.1.3. Efetuar a prestação dos serviços nos prazos, cronogramas e condições estabelecidas no contrato, sendo responsável pelo transporte adequado de insumos, equipamentos e quaisquer outros encargos relacionados à execução.

3.1.4. Possuir sede, filial ou escritório em Sinop/MT; inclusive no caso de subcontratados.

Justificativa para a Exigência de Sede, Filial ou Escritório em Sinop/MT:

A exigência de que a empresa contratada para os serviços de controle integrado de pragas da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) – Campus de Sinop possua sede, filial ou escritório na cidade fundamenta-se em razões operacionais, práticas e econômicas que visam garantir a eficiência, a segurança sanitária e o cumprimento dos prazos necessários para a execução do contrato.

1. Facilidade de Contato e Atendimento Emergencial: A execução de serviços de dedetização e controle de vetores, especialmente em ambientes universitários que abrigam laboratórios, cozinhas e grande circulação de pessoas, pode demandar vistorias prévias, alinhamentos urgentes ou aplicações complementares em caráter de urgência. A presença física da empresa em Sinop facilita a comunicação direta com o fiscal da contratação, garantindo respostas rápidas e solução imediata de eventuais ocorrências. Caso a empresa estivesse sediada em outra cidade, o tempo de deslocamento para atender a chamados emergenciais comprometeria a salubridade e a segurança dos Câmpus Aquarela e Imperial.

2. Acompanhamento Direto e Supervisão Local: A aplicação de produtos químicos e o manejo de pragas urbanas exigem rigor técnico e acompanhamento fiscalizatório constante por parte da UNEMAT. A presença física da empresa contratada no município assegura que a fiscalização possa vistoriar a qualidade dos produtos utilizados (baixo odor e registro na ANVISA), verificar a conformidade dos equipamentos de proteção individual (EPIs) da equipe e acompanhar in loco a execução nas áreas de 13.000 m².

3. Cumprimento de Prazos e Cronogramas de Manejo: O controle de pragas segue um cronograma rígido para não interferir no calendário acadêmico e nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A proximidade geográfica do Campus de Sinop permite o cumprimento rigoroso dos prazos de execução, realização de testes, entrega de laudos técnicos e emissão de certificados sem os entraves logísticos decorrentes de longas distâncias, devendo ocorrer durante o mês de dezembro/26.



4. Concorrência Justa e Transparente: A exigência de sede, filial ou escritório em Sinop assegura um processo licitatório viável e competitivo, uma vez que a região conta com empresas especializadas no setor de saúde ambiental. Essa condição fomenta a participação isonômica de empresas estabelecidas no município, fortalecendo a economia local e garantindo que o atendimento ocorra de maneira ágil e ética.

5. Redução de Custos Operacionais e Eficiência: Empresas com sede ou filial em Sinop apresentam menores custos logísticos, eliminando despesas excessivas com deslocamento interestadual ou intermunicipal de equipes técnicas e equipamentos pesados. Essa economia reflete-se diretamente na eficiência da execução contratual e na agilidade para a entrega dos laudos técnicos e certificados de garantia.

6. Familiaridade com as Particularidades Climáticas e Regionais: Empresas estabelecidas em Sinop possuem profundo conhecimento das condições climáticas locais e do comportamento sazonal das pragas urbanas típicas da região de Mato Grosso. Esse fator é essencial para definir as melhores técnicas de desinsetização e desratização adequadas à realidade estrutural e ambiental dos câmpus da UNEMAT.

3.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos, insumos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de materiais, bem como a geração inadequada de resíduos químicos e o consumo excessivo de água ou energia. Os produtos saneantes empregados devem obrigatoriamente possuir registro na ANVISA e respeitar as diretrizes de menor impacto ambiental, alinhando-se aos critérios estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

- **a)** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- **b)** Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;
- **c)** Normas da ANVISA referentes ao licenciamento e à aplicação de produtos saneantes domissanitários;
- **d)** Lei Complementar nº 123/2006 – Normas Gerais Relativas ao Tratamento Diferenciado e Favorecido a ser dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. (Art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, IV, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

A **Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)** – Campus de Sinop entende que o dimensionamento preciso das quantidades e a elaboração de memórias de cálculo transparentes refletem o nosso compromisso com a otimização

dos recursos públicos e o planejamento responsável das manutenções prediais. Em conformidade com a legislação vigente, a estimativa do quantitativo de 13.000 m² foi estabelecida com base no levantamento físico e arquitetônico de todas as edificações e áreas de circulação dos Câmpus Aquarela e Imperial, englobando salas, laboratórios, blocos administrativos e estruturas de saneamento. Para subsidiar a estimativa financeira e assegurar a economicidade, a pesquisa de mercado contemplou propostas de empresas especializadas locais.

Além disso, a unificação dos serviços em um único instrumento contratual possibilita expressiva economia de escala, centralizando a mobilização de equipes técnicas, a logística de equipamentos e a aplicação de produtos químicos em um cronograma integrado que atende simultaneamente a ambos os câmpus. Essa estratégia evita a fragmentação de processos licitatórios, reduz os custos operacionais correlatos e garante a padronização rigorosa dos níveis de salubridade, protegendo a saúde coletiva e assegurando um ambiente plenamente adequado para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da comunidade universitária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, V, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Art. 18, § 1º, V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, V, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, o mercado apresenta diferentes alternativas para suprir a necessidade de controle integrado de pragas urbanas. Abaixo, apresenta-se o quadro demonstrativo com o levantamento de mercado e as possíveis soluções para a contratação dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização na UNEMAT – Campus de Sinop, acompanhado da justificativa de escolha da melhor solução:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS	Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de saúde ambiental, com emissão de Laudo Técnico e Certificado de Garantia, utilizando produtos regulamentados pela ANVISA.	<ul style="list-style-type: none">• Mão de obra qualificada e equipamentos adequados.• Uso de produtos de baixo odor.• Garantia de conformidade sanitária e legal.	<ul style="list-style-type: none">• Custo financeiro inerente à contratação de serviços terceirizados.	A contratação de uma empresa especializada é a solução mais eficiente e segura, visto que a UNEMAT não dispõe internamente de produtos saneantes registrados, equipamentos de aplicação profissional, nem de equipe certificada para o manejo de vetores e roedores em uma área de 13.000 m².
EXECUÇÃO POR EQUIPE	Utilização de servidores e recursos	<ul style="list-style-type: none">• Menor custo direto com prestadores	<ul style="list-style-type: none">• Inexistência de servidores com	A UNEMAT não possui em seu quadro de pessoal

INTERNA DA UNEMAT	humanos próprios da universidade para realizar a aplicação de produtos e o controle de pragas nas instalações.	externos. • Conhecimento prévio das instalações físicas.	habilitação técnica e certificação em controle de pragas. • Ausência de equipamentos e produtos específicos. • Risco à saúde dos servidores e sobrecarga de trabalho.	profissionais licenciados para a execução de dedetização, tampouco dispõe dos insumos e equipamentos exigidos pela vigilância sanitária, tornando esta alternativa inviável e insegura.
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL INDEPENDENTE (FREE-LANCER)	Contratação de dedetizadores autônomos ou informais para a realização pontual dos serviços nos câmpus.	• Maior flexibilidade imediata de contratação. • Custos inicialmente reduzidos.	• Dificuldade na emissão de Laudo Técnico e Certificado de Garantia válidos. • Incerteza quanto à regularidade dos produtos na ANVISA. • Ausência de respaldo jurídico e responsabilidade de técnica formal.	Profissionais autônomos informais não oferecem a segurança jurídica, a emissão de laudos oficiais exigidos pelos órgãos de fiscalização nem a garantia de qualidade necessárias para a proteção da comunidade acadêmica.
PARCERIA COM OUTRA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO PÚBLICO	Acordo de cooperação com outra instituição de ensino ou órgão público local que possua estrutura própria de dedetização.	• Possível compartilhamento de recursos públicos.	• Inexistência de órgãos parceiros na região com disponibilidade ou competência para ceder esse tipo de serviço especializado. • Incompatibilidade de cronogramas de atendimento.	Não há instituições parceiras em Sinop estruturadas para absorver essa demanda. Portanto, esta alternativa é inexecutável para atender às necessidades específicas da UNEMAT.

Quadro 3 – Levantamento de Mercado e Análise de Soluções para o Controle de Pragas.

Justificativa da Escolha da Melhor Solução:

A melhor solução para a UNEMAT – Campus de Sinop é a **contratação de empresa especializada em controle integrado de pragas urbanas**, pois essa é a única alternativa que atende com segurança e eficácia às necessidades técnicas e sanitárias da instituição. A universidade não possui em seu quadro de pessoal servidores habilitados, licenciados nem materiais e equipamentos específicos para a execução de dedetização, desinsetização e desratização em uma área total de 13.000 m², o que torna a execução interna totalmente inviável e arriscada à saúde coletiva. Além disso, a instituição não dispõe de parcerias com outros órgãos ou instituições na



cidade que possam suprir essa demanda, tornando imprescindível o suporte técnico externo.

A instituição conta com instalações físicas estruturadas nos Câmpus Aquarela e Imperial, cuja preservação e salubridade dependem de manutenção preventiva e corretiva constante. Contudo, para garantir que o controle de vetores seja realizado com rigor técnico, observância às normas da ANVISA e uso de produtos de baixo odor, é imprescindível contar com uma empresa especializada e devidamente regulamentada. A contratação assegura que os serviços sejam conduzidos de maneira eficiente, com a emissão obrigatória de Laudo Técnico e Certificado de Garantia, respeitando todos os cronogramas e exigências legais.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada não apenas é a solução mais eficiente nos aspectos técnicos e econômicos propiciando economia de escala e otimização de recursos, como também é a única viável diante da atual estrutura da UNEMAT e das limitações de recursos humanos e parcerias disponíveis. Essa escolha garantirá que os ambientes acadêmicos e administrativos permaneçam hígidos, seguros e plenamente adequados para estudantes, professores e servidores, protegendo a saúde pública e a imagem da instituição.

5.1. Análise de contratações similares em outros órgãos ou entidades

5.1.1. Para demonstrar a viabilidade, a razoabilidade dos custos e a aderência das práticas de mercado adotadas pela Administração Pública, realizou-se o levantamento de contratações similares efetivadas recentemente por outros câmpus da própria UNEMAT ou entidades congêneres.

5.1.1. Serviços de controle de pragas e saneamento ambiental para atender a demanda do campus universitário de Sinop – UNEMAT.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização para as instalações acadêmicas e administrativas da UNEMAT.

Identificação do instrumento convocatório	Valor pago pela solução	Forma de contratação
Código da Licitação: 0000000004/2026	298.047,94	Contratação por Licitação

Tabela 2: Dados da contratação Lucas do Rio verde.



Resultado 1			
Informações sobre licitação			
Código da Licitação	Modalidade de Compra	Relator	Valor Vencedor
00000000004/2026	Credenciamento	07-GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	R\$ 298.047,94
Mês de Abertura	Data da Homologação		
04/2026	21/07/2026		
Informações sobre fornecedor			
CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Tipo de Empresa	
ANALICE MARANGONI EIRELI - 28.955.196/0001-97	INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVICOS LTDA	Individual	
Informações sobre fiscalizado			
Unidade Gestora (Fiscalizado)	Esfera		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - 1111319	Municipal		
Informações sobre região			
Código do IBGE	Município	Região Específica	Media da Região
5105259	LUCAS DO RIO VERDE	Norte	13,55
Media Saneada da Região	Mediana da Região	Desvio Padrão da Região	
0,68	0,36	40,92	
Valor Máximo da Região	Valor Mínimo da Região		
R\$ 130,00	R\$ 0,06		
Informações sobre material			
Classe (Item)	Grupo (Item)	Tipo (Item)	Nome do Material
SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS, LIMPEZA E CONSERVACAO	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS
Código do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade do Material	Valor Unit do Material
276840-2	METRO QUADRADO	169345,42	R\$ 1,76
Media Global	Media Saneada Global	Mediana Global	Desvio Padrão Global
308,54	11,49	0,6	1115,26
Valor Máximo Global	Valor Mínimo Global		
R\$ 4.181,55	R\$ 0,06		
Código do Material/Descrição			
(276840-2) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DO TIPO DEDETIZACAO GERAL,EM AREA INTERNA E EXTERNA			
ID			

Imagem 1: Relatório Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.
Fonte: <https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/panel>






SINOP, 09 DE OUTUBRO DE 2026

À Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, abaixo descritos:

2.DESCRICÃO/ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1.	Prestação de serviços especializados de dedetização, desinsetização e desratização, com controle integrado de pragas urbanas (insetos rasteiros, voadores e roedores). Serviços a serem executados nas instalações da UNEMAT em Sinop/MT, contemplando os Câmpus Aquarela e Câmpus Imperial, totalizando área de 13.000 m². Inclusos mãos de obra qualificada, equipamentos e produtos químicos de baixo odor devidamente registrados na ANVISA, com emissão de Laudo Técnico e Certificado de Garantia.	M²	13.000	0,69	8.970,00

Imagem 2 – Preço Local 1 - Dedetizadora Estrela

Fonte: Detalhamento da proposta comercial para os serviços de controle integrado de pragas urbanas feito por Dedetizadora Estrela.



PERFORMANCE SAÚDE AMBIENTAL
 Rua das Ameixeiras 638 - Jardim Celeste
 Sinop/MT
 Tel.: 6630158818
 Email: daniela@performancesaudeambiental.com.br /
 CNPJ: 49.369.833/0001-13

Sinop/MT, 16/10/2026

Proposta 000654

Cliente: UNEMAT
 Endereço: AVENIDA DOS INGAS, 3001
 Tels: 6532210085
 CNPJ: 01367770000130
 E-mail: reitoria@unemat.br

Prezada Sr.(a) KERLLIN/ARYANE,
 Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO e DESINSETIZAÇÃO SG.

FORMA DE TRATAMENTO:

- DESRATIZAÇÃO -
- DESINSETIZAÇÃO -
- DESINSETIZAÇÃO SG -

VALORES: R\$ 1,12 / M2

Condição de pagamento: 15 DIAS R\$14.560,00

Imagem 3- Preço Local 2 - Performance Saúde Ambiental

Fonte: Orçamento Comercial de Serviços de Desratização e Desinsetização fornecido por Performance Saúde Ambiental



TABELA COMPARATIVA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.000 m ²	Preço conforme PM Lucas do Rio Verde	Preço conforme levantamento mercado local 1	Preço conforme levantamento mercado local 2
Custo Unitário	R\$ 1.76	R\$ 0,69	R\$ 1,12
Custo Total	R\$ 22.880,00	R\$ 8.970,00	R\$ 14.560,00

Tabela 3: Análise de contratações similares e empresas local, 2026.

5.2. Audiência ou consulta pública

Não é necessário realizar audiência e/ou consulta pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

A estimativa de preços para a contratação do serviço foi estipulada no valor de **R\$ 12.350,00** levando em conta a prestação de **1 serviço completo** contemplando a cobertura integral da área de 13.000 m² distribuída entre os Câmpus Aquarela e Imperial, abrangendo o fornecimento de materiais, mão de obra qualificada e emissão de laudos técnicos.

6.1. Critérios para a Estimativa de Preços

A elaboração da estimativa de preços adotou como base a análise detalhada dos custos envolvidos, levando em consideração os seguintes fatores:

1. Escopo dos Serviços:

- Inclui a execução de serviços especializados de dedetização, desinsetização e desratização, abrangendo o controle integrado de pragas urbanas (insetos rasteiros, voadores e roedores) em uma área total de 13.000 m² nos Câmpus Aquarela e Imperial, contemplando mão de obra qualificada, equipamentos adequados, produtos químicos de baixo odor regulamentados pela ANVISA, além da emissão de Laudo Técnico e Certificado de Garantia.

2. Metodologia de Referência:

- Utilizou-se a comparação com contratações de serviços similares realizadas por outros órgãos na Região Norte de MT, ajustando-se para a realidade local e a metragem específica do Campus de Sinop, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração Pública.
- Analisou-se o mercado local de Sinop/MT por meio da coleta de propostas junto a empresas especializadas do ramo, comparando os valores unitários por metro quadrado, as especificações técnicas e a abrangência dos serviços ofertados.

3. Possíveis Reajustes:



- Os preços estimados **não incluem reajustes futuros**, porém foram projetados para serem compatíveis com as necessidades dos Campus e o padrão de qualidade exigido pela instituição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

A solução para a realização dos serviços de controle integrado de pragas urbanas consiste na contratação de empresa especializada em saúde ambiental para a execução de dedetização, desinsetização e desratização nas instalações da UNEMAT – Campus de Sinop, abrangendo integralmente os Câmpus Aquarela e Imperial, em uma área total de 13.000 m². Tal escolha é fundamentada na necessidade de garantir a salubridade, a eficiência e o cumprimento das normas sanitárias, assegurando que todas as etapas sejam executadas conforme as exigências institucionais e legais.

A contratação, realizada por meio de procedimento adequado, permite a seleção da proposta mais vantajosa sob os aspectos técnicos e econômicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, contemplando o fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e produtos químicos de baixo odor devidamente registrados na ANVISA.

A execução dos serviços abrangerá a cobertura de estruturas prediais internas e externas, ralos, fossas, caixas de gordura e áreas sensíveis (como cozinhas), combatendo pragas-alvo como baratas, aranhas, formigas, traças, lacraias, moscas, mosquitos e ratos. Como exigência correlata de garantia e assistência técnica, a contratada obriga-se a emitir o Laudo Técnico e o Certificado de Garantia ao término de cada ciclo de aplicação, atestando a conformidade dos procedimentos e assegurando a eficácia contínua do controle de vetores nos locais atendidos

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, VIII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

- **Integração Técnico-Operacional e Evitação de Conflitos de Responsabilidade:** O controle de vetores e pragas urbanas (como insetos rasteiros, voadores e roedores) em uma instituição de ensino exige uniformidade de métodos, cronogramas sincronizados de aplicação e a utilização padronizada de produtos químicos de baixo odor devidamente registrados na ANVISA. Caso a execução fosse dividida entre empresas distintas para cada câmpus ou etapa, haveria o risco de falhas na sincronização dos tratamentos, dispersão de pragas entre as áreas físicas e divergências na emissão de Laudos Técnicos e Certificados de Garantia, comprometendo a eficácia global do saneamento ambiental.
- **Economia de Escala e Otimização de Custos:** A centralização dos serviços em um único instrumento contratual possibilita expressiva redução nos custos operacionais e logísticos da empresa contratada tais como mobilização de equipes, transporte de equipamentos e aquisição em lote de insumos, refletindo diretamente em propostas mais vantajosas e econômicas para a Administração Pública. O parcelamento fragmentaria a contratação, elevando os custos fixos de mobilização para cada fração e encarecendo o valor global pago pelo erário.



- **Segurança na Fiscalização e Gestão Contratual:** A gestão de um contrato único centraliza a responsabilidade técnica perante a fiscalização da UNEMAT, facilitando o acompanhamento direto das execuções nas estruturas prediais internas e externas, ralos, fossas, caixas de gordura e áreas sensíveis. Isso evita o fracionamento de responsabilidades e assegura maior agilidade na cobrança de correções ou ajustes, garantindo a plena salubridade e segurança da comunidade acadêmica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (inciso IX do § 1º do Art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, IX, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

A contratação dos serviços especializados de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desinsetização e desratização) para a UNEMAT – Campus de Sinop foi dimensionada para alcançar resultados diretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da eficiência, da economicidade e da gestão pública responsável, destacando-se:

- **Economicidade e Otimização Financeira:** A seleção da proposta mais vantajosa obtida por meio da pesquisa de mercado assegura o emprego racional dos recursos públicos. A adoção de lote único para a cobertura integral da área de 13.000 m² (abrangendo os Câmpus Aquarela e Imperial) elimina custos duplicados de mobilização e frete, gerando economia de escala para a instituição.
- **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:** Como a UNEMAT não dispõe em seu quadro próprio de servidores habilitados ou certificados para o manejo de produtos saneantes e controle de vetores, a terceirização da atividade preserva a força de trabalho interna para o foco nas atividades-fim da universidade (ensino, pesquisa e extensão). Isso evita a sobrecarga das equipes de manutenção predial e afasta riscos à integridade física dos servidores.
- **Preservação de Recursos Materiais e Garantia Sanitária:** O uso de insumos regulamentados pela ANVISA e equipamentos adequados por uma empresa especializada protege o patrimônio público contra deteriorações causadas por pragas (como roedores e insetos), garantindo ambientes hígidos, seguros e em total conformidade com as normas de vigilância sanitária exigidas para o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas.

Dessa forma, a contratação de serviços especializados garante a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, promovendo um serviço de alta qualidade e consolida os valores institucionais da universidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, X, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Para o êxito da solução, é necessário que a Administração, previamente, adote as seguintes providências:



- **Designação e Capacitação da Equipe de Fiscalização:** Formalizar a portaria de designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato (fiscal técnico e fiscal administrativo), garantindo-lhes orientações e capacitação quanto às particularidades da fiscalização de serviços de saúde ambiental e controle integrado de pragas urbanas, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.
- **Alinhamento de Cronograma com as Direções de Campus:** Coordenar com as direções e chefias administrativas dos Câmpus Aquarela e Imperial o cronograma de execução das aplicações 13.000 m² assegurando que as datas e horários dos tratamentos químicos (dedetização, desinsetização e desratização) sejam compatíveis com o calendário acadêmico e administrativo, evitando interferências nas aulas e atividades regulares, sendo imprescindível a realização do serviço em dezembro/26, entre os dias 14 a 18.
- **Adequação e Liberação dos Ambientes:** Comunicar previamente a comunidade acadêmica sobre os períodos de interdição temporária e os cuidados necessários nos locais a serem imunizados especialmente em áreas sensíveis como cozinhas, laboratórios, refeitórios, salas de aula e banheiros garantindo a ventilação adequada e a segurança durante a aplicação dos produtos de baixo odor regulamentados pela ANVISA.
- **Verificação da Regularidade Documental:** Assegurar que a empresa vencedora do certame apresente, antes da assinatura do contrato, todas as licenças sanitárias atualizadas, alvarás de funcionamento, regularidade fiscal e trabalhista, além da comprovação de registro junto aos órgãos de classe competentes para o manuseio e aplicação de saneantes domissanitários.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18, § 1º, XI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XI, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a solução apresentada neste estudo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- À observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- Ao emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No caso do serviço completo de cerimonial para a colação de grau, o objeto contratual poderá ter os seguintes impactos ambientais:

- **Consumo de energia:** Durante a organização e execução do evento, pode haver um aumento no consumo de energia elétrica devido à necessidade de iluminação, sonorização e outros recursos eletrônicos para garantir a qualidade do evento.
- **Geração de resíduos:** A realização do evento pode gerar resíduos como materiais decorativos, impressos (convites, programações), plásticos de uso único (copos, talheres descartáveis), resíduos alimentares e outros materiais relacionados à logística e infraestrutura do cerimonial.
- **Uso de materiais não recicláveis:** Em alguns casos, o uso de materiais decorativos e de apoio para a cerimônia, como faixas, banners, e outros itens promocionais, pode resultar em resíduos difíceis de reciclar, prejudicando a sustentabilidade do evento.
- **Emissão de poluentes:** O transporte de equipamentos e pessoas envolvidas no evento pode gerar emissões de gases poluentes, dependendo da logística utilizada.

Diante dos possíveis impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

a) Uso de produtos regulamentados e de baixo impacto: Será obrigatório o emprego exclusivo de produtos saneantes devidamente registrados na ANVISA, priorizando formulações de baixo odor e alta biodegradabilidade, que reduzam a toxicidade ambiental sem comprometer a eficácia no combate às pragas-alvo (baratas, formigas, moscas, mosquitos e ratos).

b) Logística reversa de embalagens e resíduos: A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente o plano de logística reversa para o recolhimento e destinação final adequada de todas as embalagens vazias de produtos químicos, sobras de insumos e materiais refugados, em conformidade com as normas ambientais e a legislação de saneamento.

c) Gestão de resíduos e proteção de áreas sensíveis: Os resíduos gerados durante as aplicações em áreas sensíveis (como cozinhas, ralos e caixas de gordura) serão controlados para evitar qualquer tipo de escoamento acidental para a rede de esgoto sem o devido tratamento ou diluição técnica recomendada.

d) Uso racional de recursos naturais: Durante a execução dos serviços, a equipe técnica deverá adotar práticas de uso eficiente de água e energia, evitando o desperdício no manuseio de equipamentos de limpeza e pulverização nas dependências da universidade.

e) Cumprimento de normas de segurança e transporte: O transporte dos produtos químicos e equipamentos até os câmpus da UNEMAT em Sinop/MT seguirá estritamente as normas de segurança para o transporte de cargas controladas, prevenindo acidentes e garantindo a integridade ambiental e a segurança da comunidade acadêmica.

13. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.



RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DECONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Raro	Instrução processual inadequada	médio	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Alto	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	provável	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Alto	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco Provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Médio	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão



5- Fracasso da Compra pública	Pouco Provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Alto	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com condições necessárias em editais
6- Impugnação do edital	Pouco Provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Muito Alto	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio

Tabela 4: Mapa de Risco (Planejamento)

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DECONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Alto	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Pouco Provável	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Alto	Fiscalização a realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.



3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Provável	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Baixo	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Pouco Provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Alto	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo como contrato	Pouco Provável	Não atendimento da demanda do órgão.	Alto	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Médio	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão

Tabela 5: Gestão contratual e execução do objeto contratado

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

Impacto	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente certo
		Probabilidade				

Imagem 4: Matriz de Risco

Fonte TCU, 2024.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do Art. 18, § 1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 35, XIII, do Decreto Estadual nº 1.525/2022).

Com base nas análises técnicas, econômicas, mercadológicas e de sustentabilidade consolidadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é **viável** a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, desinsetização e**

desratização), visando atender às instalações dos Câmpus Aquarela e Imperial da UNEMAT – Campus Universitário de Sinop, em uma área total de 13.000 m².

A contratação demonstra-se plenamente adequada e necessária para suprir a carência de recursos materiais e humanos especializados da instituição, assegurando a salubridade, a segurança sanitária e a preservação do patrimônio público em conformidade com as normas da ANVISA e com os ditames da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Assim, tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, mostra-se adequada a contratação do objeto descrito para o atendimento da necessidade.

Sinop-MT, 22 de outubro de 2026.

Elaborado por:

ARYANE JOENI ROCHA DA SILVA
Estagiaria - Setor de Compras e Contratações
UNEMAT - Campus de Sinop
CPF: 057925782-92

Supervisionado por:

KERLLIN CARLA BOEING
Setor de Compras e Contratações
UNEMAT - Campus de Sinop
Matrícula nº 137491

De acordo:

VAGNER LUIZ DA COSTA
Supervisor de Apoio Administrativo
UNEMAT - Campus de Sinop
Matrícula nº 346580

